



Valide aqui este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
29.319/01

Matrícula nº 29.319

Rúbrica

IMÓVEL: Fração ideal do solo equivalente a 0,4% ou 0,004 que corresponderá a CASA 77 integrante do Condomínio Horizontal a denominar-se **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORADA DOS PÁSSAROS II**, situado nesta Cidade de **Fazenda Rio Grande**, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de **Fazenda Rio Grande-Paraná**, terá a área privativa construída de **36,00m²**, área que a residência ocupará no solo **36,00m²**; área do terreno exclusiva destinada a jardim/quintal/estacionamento **72,00m²**, área total do terreno de uso exclusivo **108,00m²**; Fração de área comum **44,40m²** e área total de terreno igual a **152,40m²**; Medindo **6,00 metros** de frente por **18,00 metros** da frente aos fundos pelo lado direito de quem da rua olha o imóvel, confrontando com **casa 76**; Mede **18,00 metros** pelo lado esquerdo, confrontando com **casa 78** e nos fundos mede **6,00 metros**, confrontando com **casa 84**, com entrada independente pela **Rua D (interna ao condomínio)**. Condomínio este que será construído sobre a Área denominada **A1-C (A um-C)**, com a área total de **37.601,94 metros quadrados**, oriunda da subdivisão da Área de terreno **A1 (A um)**, com a área total de **81.731,473 m²**, da planta **SÃO SEBASTIÃO, de formato irregular**.-----

INSCRIÇÃO IMOBILIÁRIA: 025.001.0217.001/003.-----

OBSERVAÇÃO: Os elementos omissos no registro anterior (metragens e confrontações) foram supridos no título apresentado por declaração e responsabilidade das partes conforme autoriza o Provimento 185/2010.-----

PROPRIETÁRIA: **OUSADIA INCORPORAÇÕES E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Avenida República Argentina, nº 357, no Bairro Água Verde, na Cidade de Curitiba-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 77.962.363/0001-32.-----

TÍTULO AQUISITIVO: Matrícula nº 25.313 desta Serventia.-----

O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 26 de março de 2012.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis).vlkm

R-1 - Matrícula nº 29.319 - Protocolo nº 51.757 datado de 03/04/2013 - COMPRA E VENDA. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls. 072/075, do Livro 1152-E, na 6ª Serventia Notarial de Curitiba-PR, em 22 de fevereiro de 2013, a **OUSADIA INCORPORAÇÕES E ADMINISTRADORA DE BENS LTDA**, já qualificada, **vendeu a AON - INCORPORADORA LTDA**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Doutor Manoel Pedro nº 495, apto 1005, na Cidade de Curitiba-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 12.688.702/0001-99, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 20.000,00 (vinte mil reais), sem condições. Apresentaram Guia de Recolhimento do FUNREJUS nº 12101006200073271 no valor de R\$- 200,00, juntamente com outros imóveis. Certidão Negativa de Débitos Relativos as Contribuições Previdenciárias e as de Terceiros nº 001212012-14001363, válida até 13/10/2013 e a Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e a Dívida Ativa da União, código de controle da certidão: 4CDD.E0F3.B3E6.EBA6, válida até 23/09/2013. Consta da escritura que foram apresentadas as Certidões de Feitos Ajuizados atendendo ao contido no **Ofício-Circular nº 244/05-CG e Provimento nº 165/2008. DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia nº 00918/2013, paga sobre o valor de R\$- 20.000,00). Custas: 4.312 VRC = R\$-607,99. (Valor Venal do m² R\$ 223,09, conforme ITBI nº 904/2013). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 02 de maio de 2013.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Registro de Imóveis)clau.

R-2 - Matrícula nº 29.319 - Protocolo nº 68.844 datado de 02/02/2015 - COMPRA E VENDA. Consoante Escritura Pública de Compra e Venda, lavrada às fls 41/45, do Livro 241-N, no Tabelionato de Notas desta Cidade de Fazenda Rio Grande, da Comarca da Região Metropolitana de Curitiba - Foro Regional de Fazenda Rio Grande-Paraná, em 03 de fevereiro de 2014, a **AON - INCORPORADORA LTDA**, já qualificada, **vendeu a CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES FUTURA LTDA - ME**, pessoa jurídica de direito privado, com sede na Rua Doutor Bronislau Ostojka

SEGUIR NO VERSO

Matrícula nº
29.319

Valide este documento clicando no link a seguir: https://assinador-web.onr.org.br/docs/W2UW4-MMC9U-PL34U-BAPX3

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br
saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Valide aqui este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

Roguski, nº 923, casa 06, no Bairro Jardim das Américas, na Cidade de Curitiba-PR e inscrita no CNPJ/MF nº 12.025.106/0001-29, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 38.000,00 (trinta e oito mil reais), em condições. Apresentaram Guia de Recolhimento do FUNREJUS nº 13075009000084471 no valor de R\$ 228,00 juntamente com outros imóveis. Consta da escritura que foram apresentadas as Certidões de Feitos Ajuizados atendendo ao contido no **Ofício-Circular nº 244/05-CG e Provimento nº 165/2008** e declaração da vendedora de que o imóvel não faz parte de seu ativo imobilizado, razão pela qual deixou de apresentar a CND-INSS e a Certidão de Quitação de Tributos e Contribuições Federais. **DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia nº 578/2015, paga sobre o valor de R\$ 38.000,00). Custas: 4.312 VRC = R\$ 720,10. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 09 de fevereiro de 2015.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Escrevente Substituto do Registro de Imóveis) fns.

Av-3- Matrícula nº 29.319 - Protocolo nº 76.692 datado de 27/10/2015 - CONSTAR ENDEREÇO. Consoante requerimento datado de 27 de outubro de 2015, devidamente assinado e com firma reconhecida e documentos probatórios que ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE** que o **CONDOMÍNIO RESIDENCIAL MORADA DOS PÁSSAROS II**, é situado na **RUA CHOPIM Nº 710, esquina com a RUA FRANCISCO DA CONCEIÇÃO MACHADO Nº 1.525 no Bairro GRALHA AZUL.** FUNREJUS não incidente, conforme art 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 11 de novembro de 2015.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Oficial do Registro de Imóveis).cris

Av-4- Matrícula nº 29.319 - Protocolo nº 76.693 datado de 27/10/2015 - ALTERAR ÁREA A SER CONSTRUIDA. Consoante requerimento datado de 27 de outubro de 2015, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Alvará para Construção Civil nº 232/2014, datado de 11 de abril de 2014, expedido por Gerry José dos Santos, Secretário Municipal de Urbanismo e Fabiano C. Assumpção, Arquiteto e Urbanista da Secretária Municipal de Urbanismo, conforme processo nº 6.174/2014, datado de 10 de abril de 2014, devidamente aprovado pela Secretaria Municipal de Urbanismo da Prefeitura Municipal desta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, Projeto de alteração elaborado por Geolice Liska, arquiteta e urbanista CAU A45014-6 e Registro de Responsabilidade Técnica- RRT nº 2038053, que ficam digitalizadas nesta Serventia, **AVERBA-SE** na presente matrícula, que **fica alterada** a área a ser construída para **55,00 m².** FUNREJUS não incidente, conforme art. 3º, VII, b, 9 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 630 VRC = R\$ 105,21. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 11 de novembro de 2015.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Oficial do Registro de Imóveis).cris

Av-5 - Matrícula nº 29.319 - Protocolo nº 76.694 datado de 27/10/2015 - CONCLUSÃO DA OBRA. Consoante requerimento de 27 de outubro de 2015, devidamente assinado e com firma reconhecida e faz prova o Certificado de Conclusão de Obras Habite-se - Total nº 273/2015 (Alvara nº 232/2014), expedido por Gerry José dos Santos, secretário municipal de urbanismo e Patrícia Rosa Fontes, coordenadora da Vigilância em Saúde, deste Município de Fazenda Rio Grande, em 29 de abril de 2015; Certidão Negativa de Débitos Relativos às Contribuições Previdenciárias e às de Terceiros nº 003532015-88888797, com validade até 20/04/2016, expedida pela Internet e devidamente validada por esta Serventia e Registro de Responsabilidade Técnica-RRT nº 2038079 da arquiteta e urbanista Geolice Liska, Registro Nacional CAU nº A45014-6, os quais ficam digitalizados nesta Serventia, **AVERBA-SE a CONCLUSÃO DA OBRA da CASA nº 77 (setenta e sete), com a área total construída de 55,00 metros quadrados, com 01 (um) pavimento em alvenaria.** Apresentaram Guia de Recolhimento do FUNREJUS nº 1029120-6 no valor de R\$ 142,65 (Valor da Construção R\$ 71.322,90). Custas: 2.156 VRC = R\$ 360,05. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 11 de novembro de 2015.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Oficial do Registro de Imóveis).cris

R-6 - Matrícula nº 29.319 - Protocolo nº 89.932 datado de 06/02/2017 - COMPRA E VENDA. Consoante Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.4444.1455998-4, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 23 de janeiro de 2017, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **CONSTRUÇÕES E INCORPORAÇÕES**

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W2UW4-MMC9U-PL34U-BAPX3>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



225.163



Valide aqui este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



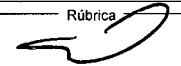
CERTIDÃO

Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
REGISTRO DE IMÓVEIS
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Hermas Eurides Brandão Junior
OFICIAL DO REGISTRO

REGISTRO GERAL

Ficha
29.319/02

Matrícula nº 29.319



FUTURA LTDA - ME, já qualificada, vendeu a **ALISON NASCIMENTO DA SILVA**, brasileiro, solteiro, vendedor, portador da CI nº 12.796.024-9-SSP/ PR e do CPF/MF nº 087.263.039-06, residente e domiciliado na Rua Alberto Kramer, nº 545, na Cidade de Curitiba-PR, o imóvel objeto da presente matrícula, pelo preço de R\$ 160.000,00 (cento e sessenta mil reais), pagos da seguinte forma: Financiamento concedido pela CAIXA: R\$ 124.900,00 (cento e vinte e quatro mil novecentos reais); Desconto concedido pelo FGTS/União (complemento): R\$ 3.712,00 (três mil setecentos e doze reais); Recursos próprios: R\$ 20.822,74 (vinte mil oitocentos e vinte e dois reais e setenta e quatro centavos); Recursos da conta vinculada do FGTS: R\$ 10.565,26 (dez mil quinhentos e sessenta e cinco reais e vinte e seis centavos). Condições: as do Contrato. **FUNREJUS** não incide, conforme artigo 3º, VII, b, 14 da Lei nº 12.216/98 com as modificações da Lei 12.604/99. Apresentaram Certidão Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União, abrangendo inclusive as contribuições sociais previstas nas alíneas "a" a "d" do parágrafo único do art. 11 da Lei nº 8.212, de 24 de julho de 1991 - Código de Controle da Certidão 491E.D26F.298F.CB13, emitida em 19/12/2016, válida até 17/06/2017, expedida pela Internet e devidamente validada por esta Serventia. **DOI emitida por esta Serventia.** (ITBI Guia nº 218/2017 paga sobre o valor de R\$ 160.000,00, no valor de R\$ 1.326,50 em 25/01/2017). Custas: 2.156 VRC = R\$ 392,39 (Custas Reduzidas conforme artigo 43, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 01 de março de 2017.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Serviço de Registro de Imóveis)ffo.

R-7 - Matrícula nº 29.319 - Protocolo nº 89.932 datado de 06/02/2017 - ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA. Consoante Contrato de Compra e Venda de Imóvel, Mútuo e Alienação Fiduciária em Garantia no Sistema Financeiro de Habitação - Carta de Crédito Individual FGTS/Programa Minha Casa Minha Vida - CCFGTS/PMCMV - SFH - com Utilização do FGTS do(s) Devedor(es) - nº 8.4444.1455998-4, com caráter de Escritura Pública, na forma da lei, firmado na Cidade de Curitiba-PR, em 23 de janeiro de 2017, ficando uma via digitalizada nesta Serventia, **COMPRADOR(ES)/DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S): ALISON NASCIMENTO DA SILVA**, já qualificado; **CREDORA FIDUCIÁRIA: CAIXA ECONÔMICA FEDERAL-CEF**, instituição financeira sob a forma de empresa pública, unipessoal, vinculada ao Ministério da Fazenda, com sede no Setor Bancário Sul, Quadra 4, Lotes 3/4, em Brasília-DF, inscrita no CNPJ/MF. nº 00.360.305/0001-04; **ORIGEM DOS RECURSOS: FGTS/UNIÃO. SISTEMA DE AMORTIZAÇÃO: TP-TABELA PRICE. VALOR DE FINANCIAMENTO PARA DESPESAS ACESSÓRIAS (CUSTAS CARTORÁRIAS: REGISTRO E ITBI): R\$ 0,00 (zero de reais). VALOR TOTAL DA DÍVIDA (FINANCIAMENTO + DESPESAS ACESSÓRIAS): R\$ 124.900,00 (cento e vinte e quatro mil novecentos reais). VALOR DA GARANTIA FIDUCIÁRIA E DO IMÓVEL PARA FINS DE VENDA EM PÚBLICO LEILÃO: R\$ 160.937,00 (cento e sessenta mil novecentos e trinta e sete reais). PRAZO TOTAL (MESES): 360. TAXA DE JUROS(%) a.a: SEM DESCONTO - Nominal: 8.16. Efetiva: 8.4722 COM DESCONTO - Nominal: 5.50. Efetiva: 5.6408. REDUTOR 0,5% FGTS - Nominal: 5.00. Efetiva: 5.1162. TAXA DE JUROS CONTRATADA: Nominal: 5.0000% a.a. Efetiva: 5.1161%a.a. ENCARGO MENSAL INICIAL: PRESTAÇÃO (A+J): R\$ 670,49 (seiscentos e setenta reais e quarenta e nove centavos); TAXA DE ADMINISTRAÇÃO: R\$ 0,00 (zero de reais); SEGUROS: R\$ 24,24 (vinte e quatro reais e vinte e quatro centavos). TOTAL: R\$ 694,73 (seiscentos e noventa e quatro reais e setenta e três centavos). VENCIMENTO DO PRIMEIRO ENCARGO MENSAL: 23/02/2017. ALIENAÇÃO FIDUCIÁRIA EM GARANTIA: Em garantia do pagamento da dívida decorrente do financiamento, bem como do fiel cumprimento de todas as obrigações contratuais e legais, o(a) DEVEDOR(ES)/FIDUCIANTE(S) ALIENA(M) à CEF, em caráter FIDUCIÁRIO, o imóvel constante da presente matrícula, nos termos e para os efeitos dos artigos 22 e seguintes da Lei 9.514/97. Com demais cláusulas e condições constante do Contrato. **FUNREJUS** não incide, conforme art. 3º, VII, b, 11 da Lei nº 12.604, de 02/07/1999. Custas: 2.156 VRC = R\$ 392,39 (Custas Reduzidas conforme artigo 43, inciso II da Lei nº 11.977 de 07 de julho de 2009). O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 01 de março de 2017.(a) (Bel.DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS - Oficial Substituto do Serviço de Registro de Imóveis)ffo.**

Av-8 - Matrícula nº 29.319 - Protocolo nº 136.803 datado de 28/06/2021 - INDISPONIBILIDADE DE BENS. Consoante Consulta na Central Nacional de

Matrícula nº
29.319

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W2UW4-MMC9U-PL34U-BAPX3>

Documentos assinados digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.





Valide aqui este documento



Serviço Registral de Imóveis
Comarca da Região Metropolitana de Curitiba
Foro Regional de Fazenda Rio Grande-PR
CNPJ nº 02.952.816/0001-40
Horário - 08h 30 as 17:00h
Bel. Hermas Eurides Brandão Junior
Agente Delegado



CERTIDÃO

CONTINUAÇÃO

Indisponibilidade de Bens - Protocolo de Indisponibilidade 202106.2608.01693584-1A-770, data 26/06/2021, que fica digitalizado nesta Serventia, número do processo 00056162020208160038 da Vara Cível e da Fazenda Pública desta Cidade de Fazenda Rio Grande-PR, AVERBA-SE na presente matrícula a Indisponibilidade de Bens do imóvel, de propriedade de ALISON NASCIMENTO DA SILVA, já qualificado. Emolumentos e Custas (ISS, Fundep, Funrejus 25%) deverão ser incluídas na conta final do processo para ser arcado pelo Sucumbento, conforme Ofício 424/2021, desta Serventia. Número do Selo 0184645AVAA0000000916921N. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 09 de julho de 2021.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)nf.

Av-9/M-29.319 - Protocolo nº 178.379 datado de 07/03/2024 - CONSOLIDAÇÃO DE PROPRIEDADE.

Título: Requerimento datado de 25 de julho de 2024 e Certidão de Não Pagamento - Pós Edital datada de 04 de julho de 2024 que ficam digitalizados nesta Serventia.

Averbar: que fica consolidada a propriedade do imóvel constante da presente matrícula, em nome da credora: CAIXA ECONOMICA FEDERAL-CEF, já qualificada.

FUNREJUS: nº 9824344-1 paga no valor de R\$ 333,56 em 24/11/2024.

ITBI: Guia nº 4042/2024 sobre o valor de R\$ 166.780,50, no valor de R\$ 4.169,51 em 21/09/2024.

Emitida a DOI (SRFB).

Emolumentos: 2.156 VRC = R\$ 597,21. Fundep R\$ 29,86. Iss R\$ 29,86. Selo Furnapen R\$ 8,00. Número do Selo SFRI2.U5Jtv.j54qR-ZwLJn.F464q. O referido é verdade e dou fé. Fazenda Rio Grande, 06 de setembro de 2024.(a) (Bel.HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR - Agente Delegado)ln.

CERTIFICO E DOU FÉ QUE A PRESENTE É REPRODUÇÃO FIEL DO DOCUMENTO ORIGINAL ARQUIVADO NESTA SERVENTIA. CERTIFICO AINDA, que a presente certidão retrata a situação jurídica do imóvel objeto desta matrícula, cf. art. 19 § 9º da Lei 6.015/73.

Fazenda Rio Grande, 06 de setembro de 2024

- Bel. HERMAS EURIDES BRANDÃO JUNIOR-
Agente Delegado
- Bel. DENILSON LUIZ NEGRÃO DIAS-
Escrivente Substituto (Port.09/99)
- GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ-
Escrivente Substituta (Port.45/17)
- FLAVIA FERNANDA DE OLIVEIRA ARAUJO-
Escrivente Indicada (Port.12/21)
- ANA CHRISTINA FREITAS QUEIROZ BRANDÃO-
Escrivente Substituta (Port.21/21)
- CAROLINE CANDIOTO PINHOLLI-
Escrivente Indicada (Port.38/23)

Furnapen - Lei 13.228 de 18/07/2001 - Selo Digital Nº SFRI2.U5Jtv.j54qR-ZwLJn.F464q, Controle:SFRI2.U5Jtv.j54qR-ZwLJn.F464q

Consulte a autenticidade deste selo em <http://furnapen.com.br>

CERTIFICO E DOU FÉ, que a presente certidão, foi extraída sob a forma de documento eletrônico mediante processo de certificação digital disponibilizado pela ICP-Brasil, nos termos da Medida Provisória nº 2.200-2, de 24 de agosto de 2001 e Art. 582, Parágrafo único do C.N. da CGJ/PR. Retrata a situação jurídica do imóvel até o último dia útil anterior à data da expedição.

VÁLIDA POR 30 DIAS, a contar da data de sua emissão.

Assinado digitalmente por: GIOVANA TAIS LEMOS DA CRUZ

CPF: 061.357.529-60.

Data/hora: 16/09/2024 14:22:27

SEGUE

Valide este documento clicando no link a seguir: <https://assinador-web.onr.org.br/docs/W2UW4-MMC9U-PL34U-BAPX3>

Documento assinado digitalmente
www.registradores.onr.org.br

saec
Serviço de Atendimento
Eletrônico Compartilhado



Atenção qualquer rasura ou emenda invalidará este documento.



225.163